



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA



OBJETO: Aquisição de combustível (diesel e gasolina) para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, por um período de 12 (doze) meses.

Com uma ampla oferta de serviços públicos por meio da Rede Municipal de Assistência Social, a SEMDAS cumpre seu cronograma de atividades diárias, tendo como suporte prioritário, a sua frota de veículos que atende todos os setores vinculados a esta secretaria principalmente, nos trabalhos de campo com cobertura nas áreas urbana, rural, garimpeira e distritos, como Conselho Tutelar, Cadastro Único – Bolsa Família, BPC – CRAS, Programa I Infância no SUAS, CREAS, AEPETI, Lancha Social, Abrigos Institucionais: Abrigo Infantil e IAMI, Habitação, entre outros,

A solicitação se justifica pelo fato desses serviços utilizando o transporte terrestre/fluvial, serem de caráter contínuo no âmbito da assistencial social, garantidos no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, se enquadrando, portanto, na categoria de serviços essenciais, tendo como usuários as famílias de baixa renda.

Diante do exposto e dos motivos apresentado acima, solicitamos a aquisição de combustível (gasolina e diesel) para atender todos os setores vinculados à SEMDAS e que fazem parte da sua Rede Municipal de Assistência Social.


Solange Moreira Aguiar
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. nº 007/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

OFÍCIO/PROPLAN/SEMSA Nº 026/2018

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para contratação de empresa para o fornecimento de combustível.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** a Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a contratação de EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por um período de 12 meses.

Justifica-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, ante a necessidade de abastecimento dos veículos usados para atenderem os serviços do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA, sendo que as quantidades estimadas foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

Dessa forma é que se apresenta a Dotação Orçamentária anexa, especificando a quantidade de combustível a ser consumido durante todo o ano. Entretanto, o gráfico abaixo mostra somente a média total a ser consumido, senão vejamos:

Item	Descrição	UND	TOTAL
1	Diesel S-10	LT	90.000
2	Gasolina Comum	LT	65.000
3	Óleo Diesel	LT	70.000

O abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde se faz necessário para o deslocamento dos servidores na atribuição de suas funções e para atendimento a população, sempre com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas.

Esclarece que os veículos a serem abastecidos atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Média e Alta Complexidade (MAC), Postos de Saúde, Diretoria de Vigilância e Saúde (VISA) e Conselho Municipal de Saúde de Itaituba/PA (CMSI).

Portanto, a licitação terá como objetivo estabelecer diretrizes para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por um **período**

Handwritten text, possibly a signature or initials, located in the center of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, que formalizará o Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Jamary Prado Custódio
Jamary Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 008/2017.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

1 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

O presente termo de justificativa decorre da necessidade do Fundo Municipal de Educação em manter a frota própria de veículos, tanto do transporte escolar, como os de uso da secretaria de educação em condições de uso, funcionamento, e desempenho dos veículos, objetivando atender as necessidades operacionais, transporte de alunos e de colaboradores.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. A Lei nº 9.394/96, mais conhecida como LDB, também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios, conforme transcrição abaixo:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: ... VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, **transporte**, alimentação e assistência à saúde. (redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

NA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LEI Nº 9.394/96 (com acréscimo da Lei nº 10.709/2003)

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de: ... VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31/7/2003).

Art. 11. Os municípios incumbir-se-ão de: ... VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal (incluído pela Lei nº 10.709, de 31/7/2003).

E para que isso aconteça se faz necessária a aquisição dos itens descritos na planilha em anexo.



AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA 12 MESES

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura urbana do município de Itaituba no que consiste a pavimentação urbana, ela foi muito mal planejada no passado e desta forma, encontra-se em uma situação péssima na parte da trafegabilidade, havendo a necessidade de recuperação quase que na sua totalidade, necessitando de uma grande mobilização de equipamentos como máquinas e caminhões diuturnamente, onde se tem um gasto muito elevado de combustíveis.

A malha viária de nosso município é muito extensa e o índice pluviométrico em nossa região é muito elevado, danificando desta forma nossas estradas vicinais onde há a necessidade constante de recuperação. Por esse motivo, necessita de combustíveis suficientes para o abastecimento dos equipamentos que irão manter a trafegabilidade das estradas vicinais.

O serviço de limpeza urbana também demanda a mobilização de muitos equipamentos para manter a cidade limpa, necessitando de combustíveis para manter a frota abastecida para os serviços diuturno da diretoria de urbanismo. A diretoria de urbanismo mantém um serviço de coleta em toda a cidade e em todos os distritos do município de Itaituba.

A drenagem de Itaituba é insuficiente para o grade crescimento desordenado que a cidade teve nos últimos anos. Precisamos fazer duas grandes redes de drenagem tubular em 2018 onde há a necessidade de mobilização de equipamentos que necessitam de abastecimento para limpeza de valas, escavação, assentamentos de tubos e outros serviços correlatos.

Cada setor da secretaria de infraestrutura tem a sua demanda necessária de combustível para abastecimento de seus veículos como descrito abaixo.

-- **Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. Dotação 2.092**—580.160 litros de Óleo Diesel Comum. 90.480 litros de Óleo Diesel S-10. 72.008 litros de Gasolina.

A Secretaria necessita desse combustível para diversas atividades não citadas aqui, para atender diversos serviços na zona urbana e rural, onde também atendemos demandas sociais de outras secretarias.

-- **Pavimentação, Bloqueamento de Vias e Logradouros Públicos na Sede e Nos Distritos. Dotação 1.039** - 892.320 litros de Óleo Diesel Comum, 386.880 litros de Óleo Diesel S-10 e 37.440 litros de Gasolina Comum. Na pavimentação urbana, na sede e nos distritos, que é onde se concentra a grande demanda de serviços de recuperação de ruas e avenidas.





-- **Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas. Dotação 1.040** 258.960 litros de Óleo Diesel Comum e 43.680 litros de Gasolina Comum. Uma boa parte da pavimentação asfáltica da cidade está com a vida útil vencida, desta forma necessitando de recuperação e recapeamento da camada asfáltica existente, onde há a necessidade de mobilização de muitos equipamentos abastecidos para execução dos serviços.

-- **Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Dotação 2.094** – 542.880 litros de Óleo Diesel Comum. 431.680 litros de Óleo Diesel S-10. 84.240 litros de Gasolina Comum. A diretoria de urbanismo é a encarregada de manter a cidade limpa como; coleta de lixo, capina de ruas, varrição de ruas e praças, limpeza de bueiros e valas, retirada de entulhos, roçagem de ruas e avenidas, limpeza dos cemitérios e muitos outros serviços. Portanto, todos esses serviços demandam a necessidades de mobilização de muitos equipamentos para poder manter a cidade e a sede dos distritos limpos, havendo a necessidade de manter todos os equipamentos abastecidos diariamente.

-- **Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais. Dotação 1.058** – 1.076.400 litros de Óleo Diesel Comum. 570.960 litros de Óleo Diesel S-10. 34.320 litros de Gasolina Comum. A Secretaria de Infraestrutura tem disponibilizada para atender os serviços de recuperação de estradas vicinais; 04 (quatro) patrulhas mecanizadas dotadas de 04 (quatro) Motoniveladoras, 04 (quatro) Escavadeiras hidráulicas, 04 (quatro) Rolos compactadores, 04 (quatro) Caminhões pipas, 12 (doze) Caminhões basculantes e outros veículos de apoio que necessitam de combustíveis para poder dar a trafegabilidade necessária em todas as estradas vicinais na zona rural e zona garimpeira. Também há a necessidade de construir diversas pontes em madeira que demandam a mobilização de equipamentos a combustão.

-- **Sistema de Drenagem de Águas Pluviais. Dotação 2.096** – 336.960 litros de Óleo Diesel Comum e 54.912 litros de Gasolina Comum. Está planejado para 2019, a conclusão de 02 (duas) grandes redes de drenagem, uma no Jacarezinho finalizando na 25ª rua do bairro Bom Remédio e outra na 35ª e finalizando na 25ª rua do bairro Bom Remédio. Também está previsto fazermos outras redes de drenagens em outros bairro onde há a necessidade de equipamentos para escavar e assentar tubulações e transporte dos mesmos com transporte de aterro e todos os equipamentos tem a necessidade de combustível para operação nas obras.

-- **Coordenadoria Municipal de Iluminação Pública. Dotação 2.090**–112.320 litros de Óleo Diesel Comum e 23.400 litros de Gasolina Comum. A coordenadoria de iluminação pública trabalha diuturnamente ocupando seis veículos de apoio e mais dois caminhões muck para poder atender toda a rede de iluminação publica na sede e nos distritos havendo a necessidade de abastecimento constante desses equipamentos.

Após a exposição relatada acima, solicitamos que seja adquirido os combustíveis mencionados para poder atender o planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo período de 12 meses.


Orismar Pereira Gomes

Sec. Mul. de Infraestrutura

Dec. nº 004/2017



PREFEITURA DE ITAITUBA



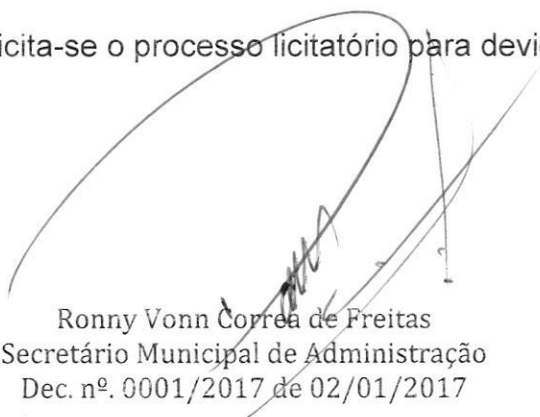
JUSTIFICATIVA

Objeto: Aquisição de Combustível para suprir as necessidades das secretarias ligadas ao município de Itaituba, pelo período de 12 meses.

A presente justificativa tem como objeto aquisição de combustível para atender as demandas desta Prefeitura Municipal de Itaituba, nas Secretarias os combustíveis atenderão os abastecimentos nos veículos de fiscalização da SEMMA e TRIBUTOS; Apoio Técnico da SEMAGRA, apoio administrativo nas Secretarias: SEMAD, SEMMA, SEMAGRA, FINANÇAS, PROCURADORIA, GABINETE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Turismo e Mineração.

Aquisição de Combustível se faz necessário afim de que haja o deslocamento dos servidores, equipe administrativa, colaboradores, Diretores e Secretario para cumprimento de suas atividades finalísticas e, principalmente para dar suporte ao desempenho das atividades de fiscalização e desenvolvimento dos trabalhos externos realizados por esta Secretaria.

Sendo assim, solicita-se o processo licitatório para devidos fins.


Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017